



DECRETO Nº 023/2022 – GAB/PMO

Oiapoque/AP, 12 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OIAPOQUE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas através da Constituição Federal e do art. 18 incisos XXV e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Oiapoque.

CONSIDERANDO que os direitos e obrigações sobre **CONCESSÃO DE TAXI** alusiva ao **DECRETO Nº 021/2007-GAB/PMO**, de 28 de maio de 2007, foram repassados para o senhor **VANILTON GONZAGA DA SILVA**, CPF: 237.366.403-82.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, os direitos concedidos através do **Decreto nº 021/2007-GAB/PMO**, de 28 de maio de 2007, categoria **TÁXI**, em nome do senhor **VANILTON GONZAGA DA SILVA**, CPF: 237.366.403-82, para a senhora **MARIA DA PENHA BRAGA DE AQUINO**, CPF Nº 707.754.782-53.

Art. 2º - Revogam-se todos os Decretos anteriores em nome do permissionário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Oiapoque, em 12 de janeiro de 2022.

Breno Lima de Almeida
Prefeito Municipal de Oiapoque
CPF: 024.911.192-69


BRENO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito de Oiapoque